

57211176. III - Fiscal técnico suplente: JÚLIO CÉSAR FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855877. IV- Fiscal administrativo titular: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR, matrícula nº 778583. V- fiscal administrativo suplente: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ, matrícula nº 77164. Art.2º As atividades laborais dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 077/2025, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Ricardo Nasser Sefer Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1259374

PORTARIA Nº 168/2025 - SAL/SEDUC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1251415; Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, matrícula nº 5896630-1, para exercer a função de Gestor do contrato nº 059/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa R V M DE OLIVEIRA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, com vistas à condução/locomoção de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou acampamentos no município de Paragominas/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Art. 2º Designar, para fiscalizar o contrato nº 059/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa R V M DE OLIVEIRA, o servidor ANTONIO TAVARES DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 5841364-2, na qualidade de fiscal titular, bem como servidora MARIA GRACIETE AQUINO MESQUITA, matrícula 557099-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1259441

PORTARIA Nº 167/2025 - SAL/SEDUC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1079028; Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, matrícula nº 5896630-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 061/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa CNIT – SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, com vistas à condução/locomoção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou acampamentos no Município de Ananindeua/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Art. 2º Designar, para fiscalizar o contrato nº 061/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa CNIT – SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, a servidora ANA KAROLINA BULHÕES PINHEIRO, Matrícula nº 57202810-1, na qualidade de fiscal titular, bem como servidora

RENAN SANTOS DOS SANTOS, matrícula 5949007-1.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1259411

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE

NOME: EDMARCIO DA PAIXÃO ARAUJO

ONDE SE LÊ: LAUDO MÉDICO: 526/2025

LEIA-SE: LAUDO MÉDICO: 626/2025

PUBLICADO: DOE DE Nº 36.404 DE 20/10/2025

Protocolo: 1259088

Errata da Publicação Protocolo nº 1255336

Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA

Onde se lê: Término de vínculo: 01/09/2025

Leia-se: Término de vínculo: 16/09/2025

Publicado no DOE: 36.398 de 14/10/2025

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1259307

CONTRATO

Contrato 094/2025

Objeto do Contrato: Fornecimento, pela contratada, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da contratante, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA"). Inexigibilidade de Licitação

Valor Global: R\$14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-002156 - Tesouro. Programa de Trabalho:16101.12 122.1297.8338. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 4110008338C.

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01550000004-002156 - SE/QE. Programa de Trabalho:16101.12 361.1511.8904. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010008904C.

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01550000004-002156 - SE/QE. Programa de Trabalho:16101.12 362.1511.8906. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010008906C.

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-002156 - Tesouro. Programa de Trabalho:16101.12 422.1511.2189. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010002189C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.067.901/000195, com sede social na Avenida José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 22/10/2025

Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos Aragão /Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1259329

Contrato 092/2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em locação de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service) para suporte das atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento do Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e da Oferta Educacional para Garantia do Direito de Aprender no Estado do Pará – Programa Educação Por Todo o Pará.

Inexigibilidade de Licitação

Valor Global: R\$ 1.043.761,93 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)

Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 16101. Fonte: 01500100102 – Tesouro. Programa de Trabalho:16101.12.122.1297.8338. Elemento de Despesa: 3390.40. Plano Interno: 4110008338C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000,